



## ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início às onze horas e treze minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Trigésima Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Maria Helena Melo Ferrer de Moraes – Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Elio Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT, Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 13/2025/DG – Processo n.º 00784.011882/2023-63** – Assunto: Pedido de autorização para convalidar a decisão do Diretor Geral de declinar da proposta apresentada pelo Ministério Público Federal - MPF, no âmbito da Ação Civil Pública n.º 1002331-34.2023.4.01.3502, em trâmite perante a 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ do município de Anápolis/GO, ajuizada em desfavor desse município e outros, com o objetivo de custear, reparar e instalar iluminação pública nas rodovias BR-153, BR-414 e BR-060, no estado de Goiás, em trechos urbanos do referido município. A proposta supra atribui a responsabilidade da realização dos citados serviços de iluminação pública ao DNIT e à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. No entanto, conforme manifestação da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT - PFE/DNIT, a Autarquia não tem competência para atuação por se tratar de trecho de rodovia concedida. Além disso, após consulta à área técnica, foi informado que tais serviços, mesmo que realizados em rodovias federais, quando executados nos limites municipais, são de responsabilidade do respectivo município e não do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Geral, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 138/2025/DIREX – Processo n.º 50600.025898/2024-13** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 360/2024, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para executar obras de restauração de pista na rodovia BR-262/MG, do Km 0 ao Km 50,80, lote 1A; e do Km 50,80 ao Km 96, lote 1B. A vencedora para os dois lotes foi a Construtora Luiz Costa Ltda. pelos valores de R\$156.082.708,81 (cento e cinquenta e seis milhões, oitenta e dois mil, setecentos e oito reais e oitenta e um centavos) e R\$146.398.996,73 (cento e quarenta e seis milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), respectivamente. Os prazos de execução e vigência serão de 730 e 820 dias consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 142/2025/DIREX – Processo n.º 50600.033987/2024-33** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 23/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa para elaborar os estudos e os projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de reabilitação de uma obra de arte especial, denominada Ponte sobre o Riacho Fundo, localizada na BR-222/MA, lote único. A vencedora foi a empresa JATOBETON Engenharia Ltda. pelo valor de R\$9.527.127,48 (nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 14 e 17 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 143/2025/DIREX-DIF – Processo n.º 50600.010750/2025-65** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de

julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa especializada para prestar serviços de supervisão de execução das obras e gestão ambiental da Variante Ferroviária da Ferrovia Tronco Norte, no município de Crateús/CE, na ferrovia EF-225/CE. O valor total estimado é de R\$18.796.023,63 (dezoito milhões, setecentos e noventa e seis mil, vinte e três reais e sessenta e três centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 42 e 36 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 144/2025/DIREX – Processo n.º 50600.043259/2023-59** – Assunto: Pedido de aprovação das alterações nas minutas de edital padrão e de contrato para obras e serviços de engenharia, na modalidade de Concorrência, do tipo menor preço e maior desconto, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 147/2025/DIREX – Processo n.º 50600.035371/2024-05** – Assunto: Pedido de autorização para revogar o certame licitatório referente ao Edital n.º 253/2025, realizado por Pregão, na forma eletrônica, visando à aquisição de ferramentas de segurança cibernética integrada, com gestão de vulnerabilidades, análise e controle contínuo da rede cibernética do DNIT, solução de correlação de eventos, micro segmentação do ambiente e solução de proteção do usuário em nuvem. A revogação decorre da necessidade de ajustes nos artefatos licitatórios, visando ao aprimoramento de documentos para, após as devidas adequações, reavaliar sobre a possibilidade de abertura de novo processo licitatório ou outra forma de contratação, dentro dos limites legais vigentes. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. A Diretoria Executiva solicitou a substituição do Relato n.º 141/2025/DIREX pelo Relato n.º 147/2025/DIREX, em decorrência da necessidade de ajustes à proposta constante no Relato n.º 141/2025/DIREX. No entanto, o Relato constante na Planilha de Riscos e analisado pelo CGER é o de n.º 141/2025/DIREX. Com base na discussão a respeito do assunto, o Senhor Carlos Barros alertou para possíveis falhas que têm ensejado revogações de certames licitatórios, como o relatado, enfatizando que essas ações podem resultar em questionamentos por órgãos de controle. Em atenção ao comentário, o Senhor Marcos de Brito informou que tem realizado reuniões com os Coordenadores da área de Tecnologia da Informação do DNIT e orientado que busquem contato com empresas ou órgãos públicos e pessoas que possuam expertise nessa área para aprimoramento das etapas e documentos dessas contratações; e que a Coordenação promova o monitoramento estrito dos processos relativos à matéria, pois há alguns já sendo acompanhados por órgãos de controle. **Relato Conjunto n.º 150/2025/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.019928/2025-33** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizada na modalidade de Concorrência, com modo de disputa aberto, critério de julgamento maior desconto e no regime de execução de empreitada por preço unitário, visando contratar empresa para executar as obras de implantação de rodovia de acesso à Ponte Penedo-Neópolis, sobre o Rio São Francisco, na rodovia BR-349/AL, lote único. O valor estimado é de R\$179.850.117,01 (cento e setenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e dezessete reais e um centavo). Os prazos de execução e vigência serão de 19 e 25 meses consecutivos. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 168/2025/DIR – Processo n.º 50600.026549/2024-19** – Assunto: Primeiro termo aditivo para inclusão de empresa consorciada e alteração da localização do ponto de implantação do Posto Integrado Automatizado de Fiscalização - PIAF, referente ao Contrato n.º TT-448/2024, firmado com o Consórcio Potiguar para executar serviços de manutenção e conservação e de coleta de dados de veículos pesados através de PIAF, no âmbito do Plano Nacional de Pesagem, nas rodovias BR-101/RN e BR-226/RN, lote 1. Por erro material, a empresa 3JM Molina Construtora e Incorporadora Ltda. não foi formalmente incluída na composição do citado e, por isso, faz-se necessária a celebração deste termo aditivo para corrigir a omissão e assegurar a regularidade da composição do Consórcio. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 171/2025/DIR – Processo n.º 50600.000933/2024-91** – Assunto: Primeiro termo aditivo para retificação da cláusula primeira do Contrato n.º TT-931/2024, firmado com o Consórcio T&S - SISCON-ÚNICA CCOs para apoio à fiscalização remota por meio da disponibilização, manutenção e operação dos Centros de Controle Operacionais - CCOs no Distrito Federal e nos estados do Espírito Santo, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Amazonas, Maranhão, Ceará, Piauí, Bahia, Sergipe, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Pará, Rondônia, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 173/2025/DIR – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD n.º 432/2025, 434/2025, 435/2025,

INCLUSÕES NO PCA/2025		
DFD	Objeto	Valor
432/2025	Contratação integrada de empresa para elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras e todas as demais operações necessárias e suficientes, visando realizar serviços de manutenção de 27 obras de arte especiais, localizadas nas rodovias BR-230/MA (do Km 0 ao Km 482,80) e BR-330/MA (do Km 0 ao Km 141,40), no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE.	R\$4.809.753,80
434/2025	Contratação de empresa para executar serviços de manutenção de 37 obras de arte especiais, localizadas nas rodovias BR-222/MA (do Km 251,1 ao Km 502) e BR-316/MA (do Km 0 ao Km 321,5, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE.	R\$8.392.056,75
435/2025	Contratação de empresa para executar serviços de manutenção de 93 obras de arte especiais localizadas nas rodovias BR-135/MA (Km 0 ao Km 199,8), BR-222/MA (Km 74,6 ao Km 251,1) e BR-402/MA (do Km 0 ao Km 175,9).	R\$14.648.951,50
437/2025	Contratação de empresa para executar serviços de manutenção de 3 túneis, localizados na rodovia BR-324/BA, na Via Expressa Baía de Todos os Santos, do Km 3,53 ao Km 3,71.	R\$8.800.000,00
440/2025	Contratação de empresa para executar serviços de manutenção de 69 obras de arte especiais, localizadas nas rodovias BR-110/BA, BR-116/BA, BR-235/BA e BR-410/BA.	R\$14.300.000,00
446/2025	Contratação de empresa para executar serviços de manutenção de 53 obras de arte especiais, localizadas nas rodovias BR-020/BA, BR-135/BA, BR-242/BA e BR-349/BA.	R\$12.700.000,00

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 175/2025/DIR – Processo n.º 50600.008236/2019-11** – Assunto: Pedido de alteração da Resolução n.º 13, de 02 de julho de 2021, que estabelece os procedimentos e critérios para o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos decorrente de acréscimos ou decréscimos, conforme o caso, dos custos de aquisição de materiais asfálticos, assim como para a abertura de critério de pagamentos, visando à separação dos insumos asfálticos dos serviços de pavimentação, além de regulamentar a forma de cálculo dos índices de reajustamento compostos para misturas comerciais. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 67/2025/DAF – Processo n.º 50617.001560/2023-14** – Assunto: Pedido de aprovação de portaria que estabelece o Regimento Interno do Comitê Permanente de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 77/2025/DAF – Processo n.º 50600.023044/2021-50** – Assunto: Pedido de aprovação do Relatório de Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT das Superintendências Regionais nos estados, versão 3.0. O relatório visa refletir, com a máxima precisão, a realidade atual das infraestruturas sob responsabilidade do DNIT, fornecendo um panorama técnico e atualizado para o planejamento de pessoal das Unidades Locais e Superintendências, com o objetivo de subsidiar a alocação adequada e racional de recursos humanos. A estrutura ideal dimensionada é de 2.821, a quantidade de Unidades locais é de 121 e de Superintendências Regionais, de 26. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 85/2025/DAF – Processo n.º 50600.031201/2023-62** – Assunto: Segundo termo aditivo para exclusão da Cláusula Quinta - Da Garantia do primeiro termo aditivo, referente ao Contrato n.º 604/2023, firmado com a empresa Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS para prestar serviços de conectividade de longa distância para interligação das unidades do DNIT, com o oferecimento de solução SD-WAN (*Software-Defined Wide Area Network*), incluindo o gerenciamento desta solução e Gerência de Nível de Serviço - GNS, enquadrado como uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, em conformidade com o inciso VII do artigo 2º da Instrução Normativa SGD/ME n.º 94/2022, não incidindo nas hipóteses vedadas pelos artigos 3º e 4º da mesma IN. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à

deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 88/2025/DAF – Processo n.º 50600.028951/2025-19** – Assunto: Pedido de aprovação do lançamento de desconto remuneratório, decorrente dos dias de paralisação em razão da greve realizada no DNIT em 2008, conforme alternativa 3 do Ofício n.º 250762/2025/CGGP/DAF/DNIT SEDE (SEI n.º 22465276), em face da decisão judicial do Superior Tribunal de Justiça - STJ nos autos do processo n.º 2618165-77.2008.3.00.0000. A citada alternativa tem como objeto a manutenção dos descontos com negociação futura, visando implementar os descontos na folha de outubro de 2025, conforme previsto; e a busca de alternativas de recomposição futura dos valores junto ao Ministério da Gestão e Inovação – MGI, com o objetivo de cumprir imediatamente a decisão judicial e evitar o risco de decaimento. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO COM AJUSTE NA PROPOSTA ESCOLHIDA**, dentre as apresentadas pela DAF. Com base na discussão a respeito do referido pedido, o Colegiado deliberou pela **manutenção dos descontos na folha de outubro de 2025**, visando cumprir imediatamente a decisão judicial e evitar o risco de decaimento. No entanto, entendeu que a **negociação futura a fim de buscar alternativas de recomposição futura dos valores junto ao Ministério da Gestão e Inovação - MGI** caberá às Associações de Servidores do DNIT, quais sejam, Associação dos Servidores Federais em Transportes - ASDNER; Associação Nacional dos Engenheiros e Analistas em Infraestrutura de Transportes do DNIT - AEDNIT; Associação dos Analistas e Técnicos Administrativos do DNIT - ANAT; e Associação Nacional dos Técnicos em Infraestrutura de Transportes do DNIT - ANTSIT; visto que as ações relativas à possibilidade de negociação afeta ao tema não são de responsabilidade e competência da Diretoria da Autarquia. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 181/2025/DPP – Processo n.º 50616.002222/2025-63** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Santa Catarina para analisar o projeto executivo de engenharia relativo às obras remanescentes de duplicação da rodovia BR-280/SC, incluindo a restauração e melhorias para adequação da capacidade e segurança no lote 1.1, elaborado no âmbito do Contrato n.º 929/2014, firmado com a empresa Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. – PROSUL. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 182/2025/DPP – Processo n.º 50600.003537/2025-05** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul para promover a gestão e fiscalização do Contrato n.º 092/2025, firmado com a empresa ECOPLAN Engenharia Ltda. para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação em pista simples e pavimentação do prolongamento da rodovia BR-392/RS, entre Santa Maria e o Entroncamento com a RSC-344 (A) (para Santo Ângelo), totalizando 223,60 quilômetros de extensão, lote 5. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 186/2025/DPP – Processo n.º 50600.014486/2025-39** – Assunto: Pedido de aprovação do projeto de revisão de Norma Técnica DNIT - EM - Agregados Graúdos e Miúdos para Concreto de Cimento Portland – Especificação de Material. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 187/2025/DPP – Processo n.º 50600.023023/2020-53** – Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação do prazo de execução, por mais 12 meses; inclusão de novos produtos; remanejamento de despesas; e aumento de valor de R\$101.680,00 (cento e um mil, seiscentos e oitenta reais), com utilização de recursos de aplicação financeira, referente ao Termo de Execução Descentralizada – TED n.º 703/2020, firmado com a Universidade Federal de Viçosa - UFV para apoio à implementação da Metodologia BIM e no desenvolvimento de metodologias e ferramentas para gestão de estruturas de obras de arte especiais. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 188/2025/DPP – Processo n.º 50600.018510/2025-17** – Assunto: Pedido de aprovação do projeto de revisão de Norma Técnica DNIT - PRO: Agregados – Coleta de Amostras de Agregados – Procedimento. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 192/2025/DPP – Processo n.º 50604.003189/2024-47** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação Técnica - ACT, entre o DNIT e a Autarquia de Urbanização do Recife - URB, visando à doação de 17 projetos executivos de engenharia relativos às obras de contenção e estabilização de encostas na rodovia BR-101/PE, no município de Recife/PE, a fim de contribuir para a mitigação de riscos de deslizamento, em áreas de alta vulnerabilidade geotécnica. Os prazos de vigência e execução serão de 365 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º**

**39/2025/DIF – Processo n.º 50600.029411/2025-52** – Assunto: Pedido de autorização para que o Diretor de Infraestrutura Ferroviária represente o DNIT junto à Comissão de Solução Consensual da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos do Tribunal de Contas da União - TCU, concedendo poderes para, em caso de consenso, assinar o termo correspondente, visando discutir controvérsias e promover a modernização do Contrato de Concessão, firmado com a Ferrovia Transnordestina Logística S.A. – FTL para operação da malha ferroviária referente ao objeto do Edital PND/A-02/97/RFFSA, pelo prazo de 30 anos. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 40/2025/DIF – Processo n.º 50605.000192/2025-80** – Assunto: Pedido de aprovação de cessão do bem imóvel denominado Estação Ferroviária de Rio Real (NBP 1268266), localizado no município de Rio Real/BA, oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA, ao referido município, a ser formalizado pelo Termo de Cessão n.º 13/2025/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 37ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 23 de setembro de 2025**. Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 22510985. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 12 horas e 24 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.---

*(assinado eletronicamente)*  
 Fabricio de Oliveira Galvão  
 Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*  
 Carlos Antônio Rocha de Barros  
 Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*  
 Maria Helena Melo Ferrer de Moraes  
 Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta

*(assinado eletronicamente)*  
 Marcos de Brito Campos Júnior  
 Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*  
 Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
 Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*  
 Edme Tavares de Albuquerque Filho  
 Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 07/10/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 07/10/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 07/10/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 07/10/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Melo Ferrer de Moraes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 07/10/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 08/10/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 08/10/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 08/10/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22624242** e o código CRC **D251290C**.